

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 40/2022

Assunto: Cessação do exercício de funções do Dr. Andrea Gattini como Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação

- Através do **Despacho n.º 111/2021, de 15 de novembro**, foi por mim determinado pelo signatário a constituição do Gabinete de Apoio à Vereação, de acordo com o número de vereadores a tempo inteiro designados.

- Através do **Despacho n.º 26/2022, de 17 de fevereiro**, foi por mim designado o Dr. ° Andrea Gattini, para exercer o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação.

Pelo presente Despacho, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 43.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determino a cessação de funções do Dr. Andrea Gattini como Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de junho, inclusive.

Paços do Concelho, 06 de maio de 2022.

O Presidente,



Isaltino Morais